Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 665

Em 31 de janeiro de 2014.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder em Regime de Comodato à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 76 nesta cidade de MIRANTE DA SERRA UMA CAÇAMBA FACCHINE MEDINDO 06 METROS DE CHAPA DE FERRO COMUM . e dá outras providências."

VITORINO CHERQUE, Prefeito Municipal de MIRANTE DA SERRA RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder em Regime de Comodato à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 76 nesta cidade de MIRANTE DA SERRA UMA CAÇAMBA FACCHINE MEDINDO 06 METROS DE CHAPA DE FERRO COMUM**

Art. 2º- Fica terminantemente proibido qualquer espécie de modificação no presente bem.

Art. 3º- O referido bem deverá destinar-se única e exclusivamente para o que se esta pleiteando.

Art. 4º- Serão de inteira responsabilidade da ASSOCIAÇÃO todas as despesas com a conservação do referido bem.

Art. 5º - A referida concessão em regime de comodato será a título gratuito.

Art. 6º- A duração de concessão será de 48 (quarenta e oito meses) podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º- As despesas decorrentes da utilização do referido bem será conta da ASSOCIAÇÃO.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

JANDIR LOUSADA DE MELO
Prefeito Municipal em exercício